



REGULAMENTO DO TORNEIO DE VÔLEI DE QUADRA

SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO – 2026

I - OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Torneio de Vôlei de Quadra da Semana do Servidor Público de 2026, na categoria mista, tem por finalidade promover a integração, o esporte e a convivência entre servidores públicos estaduais.

Art. 2º - A competição ocorrerá nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, nas quadras da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, Rua da República, nº 801, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, conforme tabela em anexo a este regulamento.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora coordenar as inscrições, realizar o sorteio dos grupos, publicar e ajustar a tabela, acompanhar a arbitragem, apurar e homologar os resultados, validar as súmulas oficiais, corrigir erros materiais, apreciar eventuais impugnações e resolver os casos omissos, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições deste regulamento e preservada a isonomia entre as equipes.

II - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Poderão participar servidores do Poder Executivo Estadual, mediante inscrição na forma e no prazo divulgados pela organização. Não poderão atuar atletas não inscritos, estagiários ou empregados de empresas terceirizadas.

Art. 5º - Serão admitidas 12 (doze) equipes. A ordem e os critérios de confirmação das inscrições serão os divulgados pela comissão organizadora, que poderá convocar equipes suplentes em caso de desistência antes do início do torneio.

Art. 6º - Cada equipe será composta por no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas inscritos, com participação obrigatória, em quadra, de 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino. A composição mista deverá ser mantida em todas as substituições.

Art. 7º - Cada atleta poderá integrar apenas uma equipe. Alterações de elenco serão admitidas somente antes do início da competição, mediante autorização expressa da organização e observados os critérios e prazos de inscrição divulgados.

Art. 8º - As equipes deverão apresentar, quando solicitado, documento oficial de identificação dos atletas. Somente atletas inscritos e responsável técnico identificado poderão permanecer na área reservada às equipes.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



III - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - As 12 equipes serão distribuídas, por sorteio, em quatro grupos de três equipes, denominados A, B, C e D. Na fase classificatória, cada equipe enfrentará uma vez as outras duas integrantes do respectivo grupo, totalizando 12 partidas.

Art. 10 - Somente a equipe classificada em primeiro lugar em cada grupo avançará às semifinais, sem realização de quartas de final. As semifinais serão: campeão do Grupo A × campeão do Grupo B; campeão do Grupo C × campeão do Grupo D. Os vencedores disputarão a final. A competição terá 15 partidas no total, sem disputa de terceiro lugar.

Art. 11 - Todas as partidas serão disputadas em dois sets de 21 pontos, encerrando-se cada set assim que uma equipe alcançar 21 pontos, sem exigência de vantagem de dois pontos. Na fase classificatória, o resultado poderá ser 2×0, 1×1 ou 0×2 em sets, sem set de desempate.

Art. 12 - Nas semifinais e na final, se houver empate de 1×1 em sets, será disputado um tie-break até 15 pontos, encerrado imediatamente ao atingir 15, sem exigência de vantagem de dois pontos. O tie-break define o vencedor do confronto eliminatório e será computado como set vencido para fins de aplicação dos critérios de definição do terceiro colocado.

Art. 13 - Na fase classificatória, cada equipe receberá 1 (um) ponto por set vencido e 0 (zero) por set perdido. Assim, o resultado de 2×0 atribui 2 pontos à vencedora e 0 à perdedora; o resultado de 1×1 atribui 1 ponto a cada equipe.

Art. 14 - A classificação dentro de cada grupo observará, sucessivamente:

I - Maior número de pontos na fase classificatória;

II - Maior saldo de pontos, correspondente à diferença entre os pontos marcados e os pontos sofridos nos sets;

III - Maior número de pontos marcados;

IV - resultado do confronto direto, exclusivamente quando, após a aplicação dos critérios anteriores, o empate persistir entre apenas duas equipes e o respectivo confronto tiver terminado em 2×0;

V - Sorteio público realizado pela Comissão Organizadora, com registro em ata ou súmula.

§ 1º Caso o confronto direto entre as equipes empatadas tenha terminado em 1×1, será aplicado o critério previsto no inciso V.

§ 2º Para aplicação dos critérios previstos nos incisos II e III, serão considerados os resultados de todas as partidas disputadas pela equipe na fase de grupos.

§ 3º Persistindo o empate entre três equipes após a aplicação dos critérios previstos nos incisos I, II e III, será realizado o sorteio previsto no inciso V.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



Art. 15 - O sorteio referido no artigo anterior será realizado após a última partida classificatória, preferencialmente na presença dos representantes das equipes interessadas, devendo seu resultado ser registrado em ata ou súmula. A ausência dos representantes não impedirá a realização do sorteio. Não haverá partidas adicionais de desempate.

IV - REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 16 - As equipes deverão comparecer com antecedência e estar prontas para jogar no horário previsto. A organização poderá declarar derrota por ausência (WO) se a equipe não estiver apta a iniciar a partida até 5 minutos após a convocação, respeitados os horários de utilização das quadras.

Art. 17 - Para iniciar ou prosseguir uma partida, a equipe deverá manter seis atletas em quadra, sendo três de cada sexo. A impossibilidade de atender a essa composição implicará derrota por WO ou interrupção com derrota, conforme decisão registrada pela arbitragem.

Art. 18. O WO será registrado como derrota por 0×2 em sets, com parciais convencionais de 0×21 e 0×21, **para todos os efeitos da competição**. Em caso de ausência das duas equipes, ambas receberão zero ponto e o registro será de dupla ausência, sem atribuição de pontos marcados.

Parágrafo único. Nas semifinais ou na final, o WO implicará a vitória da equipe adversária e sua classificação para a fase seguinte ou a conquista do título, conforme o caso.

Art. 19 - Os atletas deverão utilizar uniformes adequados e camisas com números distintos na mesma equipe. Se houver uniformes semelhantes, a organização poderá exigir coletes ou outra identificação diferenciadora.

Art. 20 - É vedado o uso de acessórios que representem risco à segurança dos participantes. As substituições observarão a composição mista obrigatória e as orientações da arbitragem, admitindo-se substituições volantes com atletas inscritos, desde que autorizadas pelo árbitro.

Art. 21 - Cada equipe poderá solicitar um tempo técnico de até 30 segundos por set, sujeito à organização do cronograma. A comissão organizadora poderá adotar medidas de agilização entre os jogos, sem reduzir os pontos previstos para os sets.

Art. 22 - Os horários constantes da tabela são estimativas de programação. Caso uma partida ultrapasse a janela prevista, a organização ajustará a sequência dentro da disponibilidade contratada, priorizando a conclusão regular dos sets e comunicando as equipes. Não haverá acréscimo automático de partidas ou de horas-quadra.

V - DISCIPLINA E PENALIDADES

Art. 23 - Atletas, técnicos e demais participantes deverão respeitar a arbitragem, os adversários, o público e as instalações. Condutas antidesportivas poderão resultar em advertência, exclusão da partida ou eliminação da competição, conforme gravidade, mediante registro e decisão fundamentada da organização.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



Art. 24 - Agressão física, ameaça grave ou conduta que comprometa a segurança poderá ensejar exclusão do responsável e outras medidas proporcionais, assegurada, quando possível, a manifestação da equipe envolvida. Eventuais danos materiais comprovados serão apurados na forma aplicável.

Art. 25 - As penalidades ocorridas durante a partida serão aplicadas pela arbitragem e registradas na súmula oficial. A eliminação da competição e as medidas posteriores serão decididas pela Comissão Organizadora, com base na súmula e nos relatórios oficiais, assegurada manifestação sumária do interessado ou do responsável pela equipe, em prazo compatível com o cronograma da competição.

VI - PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Não haverá partida para definição do terceiro lugar. O terceiro colocado será definido entre as equipes derrotadas nas semifinais, observados sucessivamente os seguintes critérios:

I - Maior saldo de sets na semifinal;

II - Maior saldo de pontos na semifinal;

III - Melhor campanha na fase classificatória, apurada sucessivamente pelo:

a) Maior número de pontos;

b) Maior saldo de pontos;

c) Maior número de pontos marcados;

d) Sorteio realizado pela Comissão Organizadora, com registro em ata ou súmula.

Art. 27 - A equipe campeã receberá troféu e medalhas destinadas aos seus atletas inscritos, observado o limite de 12 (doze) medalhas. As equipes vice-campeã e terceira colocada receberão medalhas destinadas aos seus atletas inscritos, observado o mesmo limite.

Art. 28 - As equipes são responsáveis pela exatidão das informações prestadas e pela guarda de seus pertences pessoais. A organização adotará as medidas de segurança cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Art. 29 - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas áreas esportivas durante a realização do torneio, observadas também as normas do estabelecimento.

Art. 30 - A participação pressupõe ciência deste regulamento. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora, com registro da decisão e preservação da isonomia entre as equipes.

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400



ANEXO I - TABELA OFICIAL (15 PARTIDAS)
Sexta-feira - 06/11/2026 | Classificatória (8 partidas)

Horário	Quadra 1	Quadra 2
19h10-19h35	A1 × A2	B1 × B2
19h35-20h00	C1 × C2	D1 × D2
20h00-21h00	Indisponível	Indisponível
21h00-21h25	A1 × A3	B1 × B3
21h30-21h55	C1 × C3	D1 × D3

Sábado - 07/11/2026 | Classificatória e finais (7 partidas de vôlei) - início às 12h

Horário	Quadra 1	Quadra 2
12h00-12h25	A2 × A3	B2 × B3
12h30-12h55	C2 × C3	D2 × D3
13h00-13h20	Futsal - Semifinal 1	Futsal - Semifinal 2
13h20-13h40	Apuração / descanso do vôlei	Apuração / descanso
13h40-14h15	Semifinal 1: campeão A × campeão B	Semifinal 2: campeão C × campeão D
14h15-14h50	Descanso dos finalistas	Margem técnica
14h50-15h25	FINAL DO VÔLEI	Livre
15h30-15h50	FINAL DO FUTSAL	Livre
15h50-16h00	Encerramento	—

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar.
Porto Alegre/RS - CEP: 90119-900
Telefone: 51 - 3288 -1400